



# Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.179/90 DE 06 DE SETEMBRO DE 1.990

Dispõe sobre liberação de lotes caucionados.

BENEDICTO DOS SANTOS NETTO, Prefeito do Município de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Artigo 1º:- Ficam liberados da caução, de que cuidam os decretos nº 865, de 24 de novembro de 1.986 e 867, de 24 de novembro de 1.986, os seguintes lotes do loteamento Jardim Niero III, respectivamente:

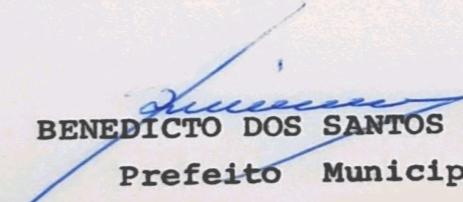
da quadra A - lote: 29

da quadra F - lotes: 4, 6, 8, 11, 13 e 14.

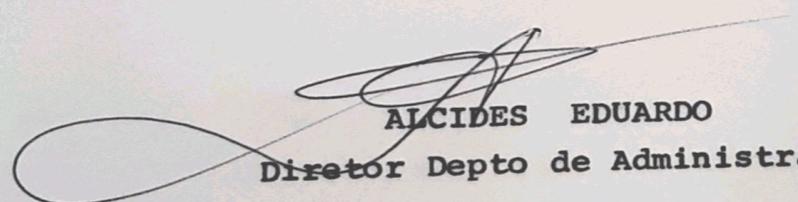
Artigo 2º:- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Em 06 de Setembro de 1.990

  
BENEDICTO DOS SANTOS NETTO  
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado no Departamento de Administração em 06 de Setembro de 1.990.

  
ALCIDES EDUARDO  
Diretor Depto de Administração